

PORTARIA COREN-RO Nº 315 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as demandas provenientes do DEFEP /Coren-RO;

CONSIDERANDO a determinação da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **Dr. Tadeu Aparecido de Matos Cordeiro**, juntamente com o Enfermeiro fiscal Diogo Junior do Casal para atividades de Fiscalização no Município de Porto Velho, nos dias 22, 23, 24 e 26 de agosto de 2022.

Art. 2º – O Conselheiro fará jus ao recebimento de auxílio representação para realização das atividades.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de agosto de 2022



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente